



EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, Processo nº 202400005021472, Contratação nº 106572 - SISLOG, oriundo do pregão eletrônico SRP 55/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de itens de premiação (medalhas, troféu) e placa de homenagem. **Contrato 28/2024-SEEL.** Contratada: **SMARTCOM INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 25.357.305/0001-86. **Valor total R\$ 15.532,50.** Período da contratação: 26/11/2024 à 26/11/2025. Em conformidade com as Leis nº 14.133/21 federal, 17.928/12 estadual e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia, 26 de novembro de 2024

Patrícia de Castro Cavalcante  
Gerente de compras governamentais - Seel

Protocolo 501647

Aviso de Adjudicação e Homologação

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer torna público o resultado da Dispensa Eletrônica nº 79/2024, processo nº 202400005042088, contratação 110200 - SISLOG, cujo objeto é a aquisição do Módulo de Comando da Automação Hidráulica - Mercedes Benz/ACCELO 815 e instalação do mesmo. Resultado: **Fracassado.**

Goiânia-GO, 26 de novembro de 2024.

Patrícia de Castro Cavalcante  
Gerente de Compras Governamentais-SEEL

Protocolo 501468

Aviso Resultado de Licitação

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer torna público o resultado definitivo do Pregão Eletrônico SRP nº 26/2024, contratação SISLOG n.º 105008, processo 202400005009616, cujo objeto homologado é registro de preço (SRP) para eventual contratação de empresa especializada em locação e instalação de estruturas diversas e materiais gráficos e comunicação visual para atender os eventos realizados e/ou apoiados pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Órgão Gerenciador: Secretaria do Esporte e Lazer - SEEL. **Lotes 01,10,11,15 e 16: empresa Por dentro do esporte**, CNPJ: 11.858.912/0001-15, valor total R\$ 2.318.164,50. **Lotes 03,05 e 06: empresa: Estrutura Som Produções e Eventos**, CNPJ: 17.001.757/0001-00, valor total R\$ 556.990,00. **Lote 04, empresa: HS Estruturas Tendões e &**, CNPJ:07.198.938/0001-07, valor total R\$ 898.000,00. **Lote 07, empresa: Mix Geradores**, CNPJ: 44.203.378/0001-68, valor total R\$ 348.900,00. **Lote 08, empresa: MS Eventos**, CNPJ: 23.684.531/0001-46, valor total R\$ 99.682,00. **Lotes 09,12 e 13 empresa: DRR Multi Eventos**, CNPJ: 28.391.564/0001-11, valor total R\$ 1.800.385,00. **Lote 14, empresa Aiala Tendões**, CNPJ: 20.766.320/0001-64, valor total R\$ 558.900,00. **Lote 17, empresa: Rotta Infláveis**, CNPJ: 46.083.428/0001-46, valor total R\$ 83.000,00. **Lote 02, resultado: fracassado.** Período 12 meses. Em conformidade com o Capítulo X, Seção V, art. 82 e seguintes da Lei nº 14.133/21 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia-GO, 26 de novembro de 2024.

Patrícia de Castro Cavalcante  
Gerente de Compras Governamentais-SEEL

Protocolo 501710

**Secretaria de Estado da Segurança Pública**  
**- SSP**

**PORTARIA Nº 1088, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2024**

Substituí Gestor de contrato firmado pela  
Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202400016024469, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MAX SUEL RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF nº \*\*\*.465.511-\*\*, ocupante do cargo em Comissão Assessor A8, para atuar como gestor do Contrato nº 083/2024 (SEI nº 65348729), celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa FONSECA E MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 00.961.053/0001-79, cujo objeto é o fornecimento de água potável por um período de 12 (doze) meses, para esta Secretaria de Estado da Segurança Pública, em substituição ao servidor LEANDRO NUNES DE SOUZA, inscrito no CPF nº \*\*\*.389.551-\*\*, ocupante do cargo em Comissão de Assessor A7, anteriormente designado por meio da Portaria nº 0997, de 11 de outubro de 2024 (SEI nº 66152496).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 501406

**PORTARIA nº 1094/2024/SSP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do art. 195, inciso I, § 1º, e art. 236, da Lei estadual nº 20.756/2020, bem como o Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 22.967, suplemento, de 08 de janeiro de 2019, c/c o Decreto nº 9.430, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.037, de 22 de abril de 2019, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar, de rito Ordinário, nº 202316448067558,

**RESOLVE:**

**I - CONDENAR** o servidor **CLAYTON ROSA FERREIRA** (ocupante do cargo de Policial Penal) à penalidade de **DEMISSÃO**, pela prática da infração disciplinar do **artigo 304, inciso XLI, c/c o artigo 317**, ambos da Lei estadual nº 10.460/88;

**II - DETERMINAR** que o servidor **CLAYTON ROSA FERREIRA** **permaneça inabilitado** para sua promoção ou nova investidura em cargo efetivo ou em comissão, mandato ou emprego público estadual, **pelo prazo de 10 (dez) anos**, consoante previsão do art. 319, inciso IV, da Lei nº 10.460/88;

**III - DETERMINAR** que, após a publicação desta portaria, a Comissão Processante: **a)** intime o processado, bem como sua defensora, do inteiro teor desta decisão; **b)** dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; **c) após o trânsito em julgado deste feito: c.1)** envie cópia desta portaria e do respectivo julgamento à Diretoria-Geral de Polícia Penal de Goiás para conhecimento; **c.2)** remeta cópia desta portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da DGPP para as providências complementares, naquilo que lhe couber; **c.3)** destine cópia desta para a Superintendência Central de Gestão e Controle de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração, para controle de nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual; e **c.4)** seguidamente ao trânsito em julgado, **com a expedição da pertinente certidão**, proceda ao arquivamento dos autos na Corregedoria Setorial da Polícia Penal.

**PUBLIQUE-SE.**

Goiânia, 25 de novembro de 2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS  
Secretário

Protocolo 501592